O Vereador **Fábio Rodrigo Pedroso**, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município de Araucária/PR e o Regimento Interno desta Casa de Leis, propõe:

INDICAÇÃO Nº 428/2019

Indico à Mesa Diretora, na forma regimental, que seja oficiado ao Excelentíssimo **Senhor Prefeito Hissam Hussein Dehaini**, para que, através da secretaria correspondente, solicite providências de **Implantação de Plano de Gerenciamento de Coleta Seletiva de lixos recicláveis nos estabelecimentos comerciais gerados pelos próprios e por terceiros.**

JUSTIFICATIVA

Indicamos que seja implantado como pré-requisitos para emissão e renovação de licença pela vigilância sanitária dos estabelecimentos comerciais e departamentos públicos, normas tais como:

- Instalação de lixeiras de coleta seletivas com base na resolução nº 275/2001 CONAMA, de modo a facilitar a distinção entre eles, conforme a natureza dos resíduos sólidos a serem coletados, contemplando, no mínimo, os seguintes tipos identificados: papel, plástico, metal, vidro e resíduos gerais não recicláveis.

- As lixeiras deverão ficar dispostas uma ao lado da outra, de maneira acessível, formando conjuntos de acordo com os tipos de resíduos.

- Recolher e armazenar periodicamente os materiais reciclados limpos em local adequado, com vistas à sua reciclagem, dando-se aos não recicláveis a devida destinação.

- O espaço destinado à implantação deverá obedecer à seguinte conformidade:

- Haverá, próximo de cada conjunto de lixeiras, uma placa explicativa sobre o uso destas e o significado de suas respectivas cores;

- Inspeções periódicas pela prática da correta segregação e destinação final do material reciclado.

Justificativa

Justifico tal pedido tendo em vista que se faz necessário, ressaltando a importância da correta destinação de todo lixo produzido pelos estabelecimentos comerciais e de que a implantação da reciclagem e da coleta seletiva deixou de ser uma opção e torna-se fundamental para a conquista do desenvolvimento sustentável e cada vez mais igualitário para toda a nossa sociedade contribuindo para a valorização da limpeza pública e para geração de uma consciência ecológica na população, a diminuição gradual da poluição do solo, água e ar e o aumento da vida útil de aterros sanitários (com o objetivo final de inutilizarmos esses espaços no longo prazo).

Por isso, solicito ao D. Plenário que vote favorável a esta Indicação, sendo encaminhada à Mesa Diretora para que tome as providências cabíveis.

Câmara Municipal de Araucária, 17 de Maio de 2019.

Fábio Pedroso
Vereador